



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.861, de 01 de julho de 2020

“Dispõe sobre a doação de terrenos de propriedade do Município para 41 (quarenta e um) beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 41 (quarenta e um) terrenos de propriedade do Município, localizados no “Jardim Bela Manhã”, onde foram edificadas unidades habitacionais através do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, aos beneficiários do citado programa, conforme abaixo descrito:

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF	MATRICULA
1	Adriana Gomes de Lima	051.016.729-20	11.694
2	Adriana Toledo Costa Inácio	058.770.349-01	14.376
3	Aline Gomes dos Santos Teixeira	078.694.969-44	11.689
4	Ana Alice F. de Oliveira	067.819.199-97	17.920
5	Andréia Josefa Rodrigues	059.008.249-29	14.373
6	Antônio da C. Lemes	015.118.439-93	17.924
7	Aparecida de Fátima Rocha Jesus	260.542.538-08	17.945
8	Aparecida do Carmo Lemes	957.159.409-15	17.935
9	Cionete Maria de Souza	038.409.519-41	17.964
10	Claudinaldo Lúcio	008.133.819-83	14.379
11	Eliane Cristina da Silva	074.204.009-70	14.377
12	Geni Moreira	782.701.979-04	17.919
13	Gislene das Dores Camargo	067.177.249-00	17.930
14	Iolanda de Souza	054.004.209-90	17.962
15	Jandéia de Almeida	067.945.289-32	17.947
16	Joaquina Miguel de Oliveira Silva	087.114.309-74	17.968
17	José Pereira Rocha	072.062.828-81	11.690
18	Jucimara Ferreira	045.316.259-27	17.692
19	Juliana Aparecida Gomes	071.674.789-89	17.921
20	Lourdes Claudete Pereira	057.516.579-00	17.972
21	Luciana da Silva	016.559.019-07	14.946
22	Lucimara Ricardo	056.741.899-51	17.951
23	Márcia Regina de Oliveira	010.751.559-83	11.688
24	Márcia Simara da Silva	772.411.189-87	14.380
25	Margarete dos Santos	882.755.669-91	14.378



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

26	Maria das Graças dos Santos	052.273.569-02	14.375
27	Sucessores de Maria Joana Rodrigues	565.189.279-68	11.693
28	Odete das Dores Carmo	000.536.049-89	17.942
29	Olga Silvério Gomes	010.412.039-85	17.940
30	Olinda de Oliveira	044.941.559-77	17.969
31	Oswaldo Nunes da Rosa	473.575.769-49	14.374
32	Regina Augusto de Azevedo	005.654.949-02	17.928
33	Rosilene Alfredo	330.175.968-85	17.923
34	Rosilene de Fátima Antônio	068.219.969-97	11.687
35	Sandra Aparecida da Costa	035.944.479-28	17.934
36	Sandra Mara Batista	030.774.129-00	14.381
37	Sara Aparecida Brandão	062.541.639-26	17.943
38	Silvana Ricardo	049.014.679-13	17.931
39	Sueli Aparecida Pereira	038.376.559-54	17.936
40	Valdinéia Gonçalves	073.401.839-81	17.965
41	Valdirene Aparecida Batista	046.211.659-09	11.961

Art. 2º – O instrumento de doação deverá expressamente conter cláusula segundo a qual o beneficiário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fins residenciais, sob pena de reversão da doação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da escrituração e do registro da doação destes terrenos serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, ao 01 de
julho de 2020. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal